

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Brayton Marques Santana	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	30.6.2019
Danilo Rodrigues Nunes	Administrativa	B10	C11	29.6.2019
Giselle Pereira Sales	Administrativa	B10	C11	16.6.2019
Juliane Neiva Farias Vidal	Administrativa	B10	C11	12.6.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIA

#### DE 26 DE JUNHO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000006966-2,

**Nº 496** – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho.

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
José Geraldo Rodrigues de Almeida	1º.6.2016	1º.6.2019
Ligia Pereira Santiago	3.6.2016	3.6.2019
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chripim	8.6.2016	8.6.2019
Paulo César Vieira de Lima	6.6.2016	6.6.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 2.2. DESPACHOS

#### ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
Elesbão de Araújo Barroso Filho	7.6.2019	201900000006379-6
Vanda de Faria Magalhães Tourinho	28.6.2019	201900000007057-1